



ANO VIII – Nº DOM2629 – PARNAMIRIM, RN, 18 DE OUTUBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 5.957, DE 17 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 17 de Outubro de 2018

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000 CNPJ: 08.170.862/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.000,00
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.000,00
2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade					8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	8.000,00
Anexo II (Redução)					8.000,00
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.000,00
2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade					8.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	8.000,00

DECRETO Nº 5.958 DE 17 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 590.450,00 (Quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 590.450,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e

cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 17 de Outubro de 2018

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					590.450,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					10.000,00
2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade					10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	10.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					578.500,00
2031 FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (UNIDADES DE					75.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	75.500,00
2835 FMS - Manutenção e Funcionamento					503.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	500.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100200000	0001	3.000,00
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					1.950,00
2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade					1.950,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	1.950,00
Anexo II (Redução)					590.450,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					10.000,00
2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade					10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					578.500,00
1035 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTR					200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	200.000,00
1036 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPE					100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	100.000,00
2029 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE REGULAÇÃO – EXAMES, CIRURGIAS E					63.477,13
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	63.477,13
2030 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉ					11.617,79
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	11.452,79
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	0001	165,00
2033 FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA					405,08
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	405,08
2035 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA					200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	200.000,00

	2037 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE S			3.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	0001	3.000,00
02 .131 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				1.950,00
2056 Realização de Eventos de Esporte e Lazer				1.950,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.950,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1005, de 15 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA**, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral Adjunto da Controladoria Geral do Município - CONGE.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1009, de 16 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1010, de 16 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em

conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores, **Resolve:**

1º. Nomear **ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município-CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 005/2018

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO TIPO PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO TIPOS: BETUME/PEDRISCO E CIMENTO/AREIA DAS RUAS BELMONTE E CAMPO ALEGRE, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SONHO VERDE, BAIRRO CAJUPIRANGA – PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”**, através da Licitação acima especificada, realizada no dia **10.09.2018, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 01.446.486/0001-59**. Prazo recursal na forma da Lei. Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou do fone nº (84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 15 de outubro de 2018.

Islen Rocha Barros

Presidente da CPL/SEMOP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTOJUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público; **CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da lista, art. 15, V, sendo este estritamente necessário, **CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, para que não venha a ocorrer danos à coletividade; **CONSIDERANDO**, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

VIMOS por meio deste, justificar a necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de um serviço de relevante interesse público e diante da necessidade de urgente retorno da situação de normalidade, melhorando a trafegabilidade das ruas que não contemplam pavimentação, minimizando os processos erosivos nessas ruas carroçais ocasionadas pelas águas pluviais, e assim atendendo as necessidades fundamentais da população do município.

FORNECEDOR: J.G.SANTOS NETO -ME

EMPENHO: 614001/2018

CONTRATO: 008/2018

NOTA FISCAL:000000006

DATA DA NOTA FISCAL: 03/09/2018

VALOR: R\$ 117.612,00

Parnamirim/RN, 16 de outubro de 2018.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

EDITAIS

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio ProbatórioCriado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 56

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E
DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de
Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Declarar lícita a situação funcional quanto à acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
128/17	EDILBERTO COCENTINO BARRETO	5946	PROFESSOR
475/17	ELIS REJANE DA SILVA BEZERRA	5534	PROFESSOR
505/17	FRANCISCA MARILDA PINHEIRO	805	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 16.10.18.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio ProbatórioCriado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 57

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E
DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de
Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado junto a Prefeitura Municipal de Natal-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana(STTU).

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
35/17	MARCELUS DE BRITO COELHO	7770	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 16 de outubro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio Probatório**

**Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017**

EDITAL Nº 58

**A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E
DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do Município de
Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em
vista o desligamento desta Municipalidade do servidor abaixo
relacionado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
4446	ODILON DE CARVALHO SUPRA	4446	ADMINISTRADOR

Parnamirim/RN, 16 de outubro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio Probatório**

**Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017**

EDITAL Nº 59

**A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E
DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do Município de
Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em
vista o desligamento desta Municipalidade do servidor abaixo
relacionado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
287/17	MÁRCIO FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO	2948	COORDENADOR

Parnamirim/RN, 16 de outubro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e
Avaliação de Estágio Probatório**

**Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de
2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017**

EDITAL Nº 60

**A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E
DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do Município de
Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em
vista o desligamento desta Municipalidade do servidor abaixo
relacionado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
819/17	ROBERTO ROSSELINE BARBOSA DA SILVA	6016	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 16 de outubro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 083, de 17 de outubro de 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no
uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos
XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim
e em conformidade às disposições das Leis Complementares nº 022,
de 27 de fevereiro de 2007; de 12 de maio de 2009 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Designar a servidora **WILLIMA SILVA DA COSTA**, matrícula Nº
525 para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor
JORGE DUÓ COSTA CHAVES, matrícula Nº **10968** para exercer a
função de Gestor e Fiscal dos Contratos, celebrado pela Prefeitura
Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de
Assistência Social – SEMAS, enquanto perdurar as férias do segundo
citado.

Publique - se.Cumpra - se.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 084/2018, de 17 de outubro de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de integrar a Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento Institucional - ESA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os **Membros** da Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento Institucional – ESA, quais sejam:

- **ADRIANA SILVA DAMASCENO, MAT.7.453;**
- **BRUNA MICHELLE PESSOA RIBEIRO SOUZA, MAT.12.632;**
- **MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS, MAT.5.749;**
- **ANNY KÉZIA SAHVEDRO DE BARROS, MAT. 6.994;**
- **ALEF DE OLIVEIRA SILVA, MAT. 13.197.**

Art. 2º Designar **RAISSA DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 15.225** como **Técnica de Referência** da Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento Institucional – ESA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÕES**CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de **Secretária Municipal de Assistência Social do município de Parnamirim/RN, CONVOCO** a contratada **ALINE**

RIBEIRO COSTA, matrícula 22.870, que ocupou o cargo de Cuidadora, lotada na Casa do Adolescente, até a data de 12 de outubro de 2018, através de Processo Seletivo, **a comparecer** nesta secretaria, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação, a fim de assinar o **DISTRATO** do Contrato nº 398/2017. Outrossim, informamos-lhe, que a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social é situada a Rua Aspirante Santos, 396, Santos Reis - Prox. a UNP.

Parnamirim/RN, 15 de outubro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 18 de outubro de 2018

HANILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME						
CNPJ: 02.795.095/0001-02	Telefone: (84)3218-8259		Email: copy.arte.grafica@hotmail.com			
Endereço: MARMELEIRO, 7850 , PITIMBU, NATAL/RN, CEP: 59067-570						
Representante: MARCO ANTÔNIO B. DE OLIVEIRA - CPF: 736.576.704-91						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0002470 - CARTILHA EDUCATIVAS: Com 50/70 páginas de miolo com páginas coloridas e P/B, papel peso 75g, capa/contracapa em policromia, papel couche 250g, em cadernação em espiral em espiral com capas protetoras.	Copyarte	UND	5000,00	2,390	11.950,00
15	0000715 - FILIPETAS (20x15cm,4x4,tinta escala em couche liso 90g. saída em ctp	Copyarte	UND	10000,00	0,090	900,00

Valor Global: R\$ 12.850,00, (doze mil, oitocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2018 a

09/07/2019. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 18 de outubro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME		
CNPJ: 28.932.954/0001-51	Telefone: (84)2030-7111	Email: elizabetesales.rn@gmail.com
Endereço: PROFESSORA AMBROSINA DE LIMA, 21, CENTRO, BOM JESUS/RN, CEP: 59270-000		
Representante: ELIZABETE ALVES C. A. SALES - CPF: 625.455.824-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0002469 - FOLDERS EDUCATIVO: F/V, 4x4 cores, papel couche 150g, tam. 21cmx45cm. (Temas variados - Modelos diversos - Campanha variadas). Liso ou c/ brilho.	Flor de Liz	UND	10000,00	0,300	3.000,00

Valor Global: R\$ 3.000,00, (três mil reais).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da

Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 18 de outubro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME		
CNPJ: 07.805.649/0001-29	Telefone: (84)3221-1065	Email: suprimentos@servgrafica.com.br
Endereço: DEODORO DA FONSECA, 755, CENTRO, NATAL/RN, CEP: 59020-600		
Representante: RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES - CPF: 132.832.354-49		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0002462 - BANNERS/FAIXAS/PAINÉS: Impressão digital em lona, em policromia, alta resolução, acabamento com hastes ou ilhós, ponteira, cordão de nylon para sustentação e solda. Dimensão (3,00mx4,00m).	LM Servgráfica	UND	30,00	330,000	9.900,00
5	0002464 - PANFLETOS EDUCATIVOS, 4x4 cores, papel couche 115g, tamanho (15x21)cm. Temas variados - Modelos diversos - Campanha variadas)	LM Servgráfica	UND	20000,00	0,110	2.200,00
6	0000458 - Serviços de impressões de capa de processo-tamanho 32,5 x 47,5 cm, 1x0 cores, no papel ap 180g	LM Servgráfica	UND	50000,00	0,210	10.500,00
7	0000822 - Serviços de impressão de PAPEL OFICIO TIMBRADO, 1x0cor. papel reciclado 90 gramas.tamanho A4 21,5x29,7 cm.	LM Servgráfica	UND	100000,00	0,060	6.000,00
13	0000820 - Serviços de impressão de ENVELOPES SACOS MÉDIO 16X23 cm.com impressão em e cor ,off set, com aplicação de marca d'agua com a logo da cmp.	LM Servgráfica	UND	20000,00	0,280	5.600,00

14	0000821 - serviços de impressão de ENVELOPES OFICIO 11,5x23. com impressão em e cor,off set, com aplicação de marca d'agua com logo da cmp.	LM Servgráfica	UND	20000,00	0,120	2.400,00
16	0001484 - PANFLETOS 4x0 10x15 - PAPEL COUCHÊ 115g		UND	2000,00	0,090	180,00

Valor Global: R\$ 36.780,00, (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da

Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 18 de outubro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 03.637.347/0001-38	Telefone: (84)99651-5752	Email: lucgraf@yahoo.com.br
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 16 , CIDADE ALTA , NATAL/RN, CEP: 59025-180		
Representante: GILBERTO FELIPE DE LIMA - CPF: 088.876.404-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0000819 - Serviços de Impressão de ENVELOPES SACOS GRANDES 26x36 cm. com impressão em cor,off set.com aplicação de marca dagua com a logo da CMP.	Lucgraf	UND	20000,00	0,350	7.000,00
9	0000463 - Serviços de impressões de cartões de visita-tamanho 9x5 papel couche 300 gramas, 4x0 cores.	Lucgraf	UND	20000,00	0,090	1.800,00
10	0002468 - Serviços de impressão de pastas, em policromia, com bolso, papel supremo 250g, com aplicação de laminação fosca frente, Tam. 32cmx48cm. Aberta.	Lucgraf	UND	50000,00	0,500	25.000,00

Valor Global: R\$ 33.800,00, (trinta e três mil e oitocentos reais).

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da

Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 18 de outubro de 2018.

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI - ME		
CNPJ: 13.587.119/0001-54	Telefone: (84)2020-0124	Email: r4industria@yahoo.com
Endereço: ANTÔNIO PRADO, 29 , CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59071-440		
Representante: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 066.717.334-06		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0002460 - ADESIVO: Impressão digital em alta resolução, podendo variar de acordo com a necessidade. O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão. Tamanho (10cmx10cm).	RF	UND	1000,00	0,280	280,00
2	0002461 - ADESIVO: Impressão digital em alta resolução, podendo variar de acordo com a necessidade. O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão.	RF	UND	200,00	4,240	848,00

	Tamanho (30cmx50cm).					
4	0002463 - BANNERS/FAIXAS/PAINÉS: Impressão digital em lona, em policromia, alta resolução, acabamento com hastes ou ilhós, ponteira, cordão de nylon para sustentação e solda. Dimensão (2,00mx1,00m).	RF	UND	50,00	54,000	2.700,00

Valor Global: R\$ 3.828,00, (três mil, oitocentos e vinte e oito reais).

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
 59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
 dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br